

Ata de Processo Deserto

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Registro de Preços Eletrônico - 78/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/08/2024 14:31	27/08/2024 12:30	05/09/2024 23:59	10/09/2024 12:30	10/09/2024 13:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
02/07/2024 12:30	19/07/2024 19:00	24/07/2024 12:30	24/07/2024 13:30	23/08/2024 14:29	ALINE REINEHR

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/07/2024 - 16:35:50	Esclarecimento	23/07/2024 - 18:50:40

Dúvida: Prezados, Boa tarde:

Gostaríamos de retirar as seguintes dúvidas:

- Em relação as análises, é solicitado "análise e teste microbiológico e físico-químico para potabilidade da água para consumo humano". Neste caso, devemos considerar todas os parâmetros da Portaria GM/MS Nº 888?
- Em relação a quantidade de análises, entendo que seriam coletadas 02 amostras em cada um dos 07 endereços informados com periodicidade semestral. Desta forma, totalizamos 28 amostras, porém, vocês solicitam 30. Essas amostras seriam extras? Se sim, a ida aos locais para coleta desses pontos extras seria solicitada separadamente?

Resposta: Prezados, segue resposta conforme orientação da Secretaria Ordenadora: "1- Sim, considerar todos os parâmetros da Portaria GM/MS Nº 888. 2- Trata-se de REGISTRO DE PREÇO, a quantidade de analise solicitada por essa secretaria pode ser quantas achar necessária, até o total de 30." (Processo 123220 / 2024)

01/07/2024 - 18:49:24 Dúvida sobre habilitação técnica 23/07/2024 - 18:55:55

Dúvida: Boa noite,

Gostaria de questionar sobre a habilitação técnica. No edital solicita o seguinte:

8.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- A contratada deverá possuir Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA.
- Comprovação que o laboratório é credenciado à norma ISO 17025.
- Comprovação / Declaração que o laboratório segue os parâmetros exigidos pelo INMETRO.

Tendo em vista que a legislação atual para potabilidade da água é a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 gostaria de entender a necessidade de AFE bem como aceitar somente INMETRO, uma vez que o edital é destinado a ME e EPP e muitas possuem ISO 17025 via RMRS.

Ainda, gostaria de saber quais são os parâmetros que devem ser analisados.

Desde já obrigada.

Resposta: Prezados, com base nos questionamentos feitos pelo Instituto de Qualidade Ambiental Laboratório de Água Projeto e Consultoria Ltda., o certame será suspenso para retificação do Termo de Referência, conforme orientação da Secretaria Ordenadora: "Considerando o parecer de evento #16, há necessidade de alteração no termo de referência, solicito a suspensão do certame." "Sugerimos a edição da " HABILITAÇÃO TÉCNICA: Apresentar certificado de reconhecimento de competência segundo ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, com validade vigente; Comprovação de registro e regularidade do responsável técnico na entidade profissional competente, com datas vigentes. Declaração da empresa, que disponibilizará, para consulta do contratante, os certificados de calibrações pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), expedido por órgão competente e autorizado. Sugere-se a inclusão de que os parâmetros que precisam ser analisados pelo laboratório: Sejam os parâmetros ORGANOLEPTICOS, FISICO-QUIMICOS E MICROBIOLOGICOS." (parecer evento #16 - processo 123220 / 2024)

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANALISE DA POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO.	354,84	30,0000	TEST	Deserto

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/06/2024	edital e anexos concatenados.pdf
23/08/2024	edital e anexos retificados concatenados.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/08/2024 - 14:31:02	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

Chat

Data	Apelido	Frase
23/07/2024 - 18:58:24	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
23/07/2024 - 18:58:24	Sistema	Motivo: Com base nos questionamentos feitos pelo Instituto de Qualidade Ambiental Laboratório de Água Projeto e Consultoria Ltda., o certame será suspenso para retificação do Termo de Referência, conforme orientação da Secretaria Ordenadora: "Considerando o parecer de evento #16, há necessidade de alteração no termo de referência, solicito a suspensão do certame." "Sugerimos a edição da " HABILITAÇÃO TÉCNICA: Apresentar certificado de reconhecimento de competência segundo ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, com validade vigente; Comprovação de registro e regularidade do responsável técnico na entidade profissional competente, com datas vigentes. Declaração da empresa, que disponibilizará, para consulta do contratante, os certificados de calibrações pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), expedido por órgão competente e autorizado. Sugere-se a inclusão de que os parâmetros que precisam ser analisados pelo laboratório: Sejam os parâmetros ORGANOLEPTICOS,... (CONTINUA)
23/07/2024 - 18:58:24	Sistema	(CONT. 1) FISICO-QUIMICOS E MICROBIOLOGICOS." (parecer evento #16 - processo 123220 / 2024)
23/08/2024 - 14:28:57	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
23/08/2024 - 14:28:57	Sistema	Motivo: PROCESSO FOI RETIFICADO E SERÁ REPUBLICADO.
23/08/2024 - 14:29	Sistema	O processo foi republicado em 23/08/2024 às 14:29.
23/08/2024 - 14:30:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (edital e anexos retificados concatenados.pdf) em 23/08/2024 às 14:30.
10/09/2024 - 13:32:53	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Vamos dar início ao certame.
10/09/2024 - 13:33:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/09/2024 - 13:33:31	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

ALINE REINEHR
Pregoeiro

BRENDA MACHADO CAMARGO BARBOSA
Apoio

Cláudia Caroline Brocker
Apoio

Débora Vanessa da Silva Maas
Apoio

FERNANDA BADINELLI MARTINS
Apoio



Márcia Adriana Gonçalves Braga

Apoio

Sebastião Martins Prudêncio

Apoio

VINICIUS CAVALCANTE ZUCHOWSKI

Apoio

